



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE MAIO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009810/2010-52, resolve:

Autorizar, no período de maio a dezembro de 2010, **FÁBIO GUEDES GOMES**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1300806, a prestar consultoria à Federação de Comércio do Estado de Alagoas (FECOMÉRCIO), totalizando 64 (sessenta e quatro) horas de trabalho, de acordo com o artigo 14, item II, § 1º, letra "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 28 05 10